



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 449 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Albertc Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 324, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações tendo em vista Lei Ordinária nº. 5704/2024, que trata sobre doação de material, principalmente de sobras de obra, que poderão implementar o Projeto Calçada Solidária.
2. Justifica-se o presente com o objetivo de melhorar a infraestrutura da via urbana, implantando medidas que minimizem os riscos de acidentes, com quedas torção ou fraturas. Uma proposição que reflete sobre o momento atual, mas também futuro, tendo como premissa que o índice de envelhecimento da população vem aumentando com o passar dos anos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente